



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2026

PAE nº 2026/2328660

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Solução para a movimentação viária operacional de Autoridades e Servidores para atividades laborais relativas à Administração, Operacionalização e Gerenciamento do Sistema Penitenciário do Estado, composto de 54 Unidades Penais, distribuídas em 23 Municípios do Estado, e 06 Unidades Administrativas na RMB.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Com monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input checked="" type="checkbox"/> Outro: 24 <input checked="" type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: 044/2021 <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Prazo final: 21/03/2026 <input type="checkbox"/> Não.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE*	Garantia de funcionamento pleno dos veículos, em perfeitas condições de utilização, conservação, trafegabilidade, funcionamento e segurança, atendendo às especificações contidas neste termo e obedecendo a todas as exigências estabelecidas pelas legislações de trânsito, regulamentadas pelos órgãos competentes.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI



GOVERNO DO PARÁ

	<p>Apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV no ato da entrega dos veículos, bem como sempre que houver atualização do documento ou substituição do veículo durante a vigência do contrato.</p>
	<p>Em havendo prorrogação contratual, a Contratada deverá substituir os veículos que atingiram vinte e quatro (24) meses de uso, ou ainda, aqueles que registraram 100.000 km rodados, por veículos novos, zero quilometro, sem ônus para a Contratante. A exigência acima pode ser dispensada nos casos em que haja a devida anuência formal do órgão ou entidade Contratante para permanência dos mesmos veículos originalmente contratados.</p>
	<p>Os veículos locados deverão possuir, obrigatoriamente, Seguro Total. A Contratada deverá responsabilizar-se pelo pagamento eventual de franquia, com cobertura compreensiva para roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros, e quaisquer casos fortuitos ou de força maior, durante todo o prazo de vigência contratual. a) O seguro deverá possuir no mínimo as coberturas abaixo expressas, devendo ser anexado aos contratos, derivados desta Ata, cópias das apólices que comprovem a contratação do serviço, a seguir: a.1) Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos- RCF no valor mínimo Contratada de R\$100.000,00 (cem mil) reais; a.2) Colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo ou de itens do automóvel e seus acessórios (central de mídia, alto-falantes, antenas, etc.); a.3) Assistência 24 horas completa (guincho, chaveiro, pane elétrica, pane mecânica, conserto de pneu furado, etc.); a.4) Acidentes pessoais dos passageiros do veículo- APP, no mínimo de R\$15.000,00(quinze mil) Reais por ocupante.</p>
	<p>Garantia de que todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos serão executados pela CONTRATADA, em sua sede ou em empresa por ela designada, garantindo que a localidade escolhida atenda à região onde o veículo estiver em uso, assegurando a continuidade e operacionalidade do serviço. Obrigatoriedade de apresentar relatórios após manutenções.</p>
	<p>Garantia de disponibilização de carro reserva à CONTRATANTE sempre que as manutenções e revisões dos veículos locados ultrapassarem 24 (vinte e quatro) horas. Seja por motivos de manutenção preventiva, corretiva, avarias ou acidentes, a Contratada deverá providenciar a imediata substituição do veículo locado por um reserva, no prazo máximo de 08 (oito) horas para a Região Metropolitana de Belém (RMB) e de 48 (quarenta e oito) horas para os municípios do interior do Estado.</p>
	<p>Garantia de atualizações técnicas e assegurar que os sistemas embarcados estejam sempre atualizados. Durante a vida útil do equipamento ou enquanto ele estiver em uso e garantindo que a instalação do rádio, sinalizadores e rastreadores estejam adequadas, conforme normas da ANATEL, CONTRAN, SAE, TIA/EIA e homologações exigidas.</p>
	<p>Garantia de que todos os veículos serão entregues pela CONTRATADA com o tanque de combustível completo e devolvidos pela CONTRATANTE, ao término do contrato, igualmente com o tanque cheio.</p>
	<p>Garantia de que os veículos locados não apresentarão qualquer letreiro, marca ou logotipo que identifique a empresa CONTRATADA ou qualquer outra empresa, órgão ou entidade, assegurando a padronização e conformidade com as condições contratuais.</p>
	<p>Manter, durante a vigência do contrato, pelo menos um preposto para acompanhamento das atividades, com poderes de substituir, acrescentar ou diminuir o número de veículos locados, com indicação de nome completo, telefone fixo e móvel e endereço eletrônico, que atenda</p>



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI



GOVERNO DO PARÁ

	<p>com exclusividade as solicitações emanadas da CONTRATANTE, para a realização de procedimentos e soluções de problemas. Quando houver a substituição do preposto, a contratante deverá ser previamente comunicada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação de todos os dados do novo preposto. A CONTRATADA deve prestar esclarecimentos e manter preposto na RMB (Região Metropolitana de Belém).</p>
	<p>Garantia de Responsabilidade Civil, Trabalhista e Tributária na qual a contratada assumirá todos os riscos e encargos: Trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.</p>
	<p>A Contratada deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto ao Contratante. a) A Contratada deverá encaminhar ao Contratante as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, para que seja identificado o condutor responsável pela infração e resguardado o seu direito de interpor recursos. b) A autuação deverá ser entregue, no mínimo, dez (10) dias úteis antes do prazo estabelecido pelo órgão de trânsito competente para identificação do condutor. c) Nos casos em que o Contratante não for notificado dentro do prazo supracitado, a Contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e /ou despesas, inclusive com guincho e estadias decorrentes de infrações. d) Caberá ao Contratante enviar ao órgão de trânsito competente, dentro do prazo legal, a documentação necessária que possibilite a identificação do condutor infrator. e) Antes de realizar o pagamento, a Contratada aguardará conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.</p>
	<p>Realizar o controle e o monitoramento da frota locada por meio de sistema eletrônico de rastreamento veicular via GPS, com acesso online disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, possibilitando a CONTRATANTE o acompanhamento em tempo real e histórico das rotas percorridas, deslocamentos e localização dos veículos, exclusivamente para fins de gestão, fiscalização e controle da execução contratual.</p>
	<p>Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, atendendo prontamente às solicitações da CONTRATANTE, referente à prestação de serviços.</p>
	<p>Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.</p>
	<p>Garantir que os veículos disponibilizados para a execução do contrato estejam em perfeitas condições de uso, conservação e segurança, atendendo integralmente às normas de trânsito vigentes, em especial às disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503/1997), às resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como às exigências dos órgãos e entidades executivas de trânsito nos âmbitos municipal e estadual.</p>
	<p>Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da prestação dos serviços constantes do instrumento contratual, sem prévia autorização da contratante.</p>
	<p>Garantia de entrega de todos os veículos à CONTRATANTE acompanhados de checklist dos itens básicos de inspeção, incluindo: documentos do veículo, óleo do motor e freio, água do radiador, antena, espelhos retrovisores, sistema de som, triângulo de sinalização, parabrisas e vidros, limpador de parabrisas, luzes, chave de roda, pneu estepe, calotas, pneus/rodas inspeção/liso, macaco, tapetes, placa, assegurando a conferência, conformidade e segurança dos veículos entregues.</p>
	<p>A Contratada deverá arcar com as despesas relativas à troca de óleo, lubrificantes, filtros,</p>



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI



GOVERNO DO PARÁ

	<p>alinhamento, balanceamento, troca ou reparo de pneus por desgaste natural ou avaria, bem como mão- de-obra para a realização dos serviços e demais suprimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto do contrato. A.1) A troca de óleo, lubrificantes, filtros e demais suprimentos não poderão ser em prazo superior ao estabelecido no Manual do Veículo, fornecido pelo fabricante.</p>
	<p>A Contratada deverá prestar assistência vinte e quatro (24) horas por dia, durante sete (7) dias por semana, com plantão para atendimento e socorro dos veículos locados, incluindo-se o serviço de reboque.</p>
	<p>A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que necessário para substituição de um componente do veículo por desgaste, defeito, quebra ou sinistro.</p>
	<p>Os serviços de reboque, em razão de acidentes, panes, sinistros e demais situações que impossibilitem a utilização ou locomoção do veículo locado, deverão ser prestados dentro e fora do Estado do Pará.</p>
	<p>A Contratada deverá entregar, logo após a conclusão dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva, os veículos lavados e limpos interna e externamente, com a realização do serviço de alinhamento e balanceamento do mesmo.</p>
	<p>Garantia de que os pneus dos veículos locados estarão sempre em conformidade com as normas de segurança vigentes, incluindo substituição imediata em caso de desgaste excessivo ou defeito, assegurando a manutenção da segurança e continuidade do serviço.</p>
	<p>Garantia de realização do rodízio de pneus a cada 5.000 (cinco mil) km, incluindo verificação do balanceamento do conjunto roda/pneus e conferência do alinhamento da direção, com substituição dos pneus sempre que houver risco ou quando a profundidade dos sulcos da banda de rodagem estiver próxima de 3 mm, conforme indicação dos TWI (Thread Wear Indicators), assegurando a segurança e operacionalidade dos veículos.</p>
	<p>Garantia de que a CONTRATADA assumirá integralmente todas as despesas decorrentes de infrações de trânsito atribuídas à condução de veículos com documentação irregular ou ilegal, incluindo multas, guincho, estadias e demais custos relacionados, sem direito a reembolso, assegurando a regularidade da operação e a continuidade do serviço.</p>
	<p>Garantia de atendimento das demandas da CONTRATANTE fora do horário comercial, aos finais de semana e feriados, mediante serviço de sobreaviso, assegurando suporte contínuo e operação ininterrupta em casos excepcionais.</p>
	<p>Prestar serviço adequado, com cortesia e urbanidade, cumprindo rigorosamente os horários previstos e ainda responder por todas e quaisquer despesas e custos que vierem a dar causa em razão do descumprimento.</p>
	<p>Os veículos locados deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e corretiva, sob responsabilidade da Contratada, a ser realizada na periodicidade e frequência recomendadas pelos respectivos fabricantes e constantes no manual do proprietário de cada veículo.</p>
	<p>Caberá à Contratada agendar a execução dos serviços de manutenção preventiva, mediante aviso prévio de mínimo quarenta e oito (48) horas para recolhimento dos veículos.</p>
	<p>Os veículos locados deverão ser recolhidos e entregues no local de guarda do veículo, conforme agendamento prévio da manutenção preventiva, podendo também ocorrer em outras localidades, desde que, previamente acordadas com a Contratada, não acarretando qualquer ônus ao Contratante.</p>



	<p>Garantia de que, sempre que o veículo for submetido à manutenção, a CONTRATADA apresentará ao Gestor ou Fiscal do Contrato relatório detalhado de todos os serviços realizados, assegurando transparência, controle e conformidade com as condições contratuais.</p> <p>Garantia de que a CONTRATADA prestará imediatamente todos os esclarecimentos solicitados pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, assegurando transparência e controle na execução do serviço.</p> <p>A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta.</p>
<p>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Especificar: a) Manter a regulação dos veículos automotores, preservando as suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores- PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315 de 29/10/2002, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018 visando contribuir com a qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente;</p> <p>b) Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272 de 14/09/2000 e n. 242 /1998 e legislação superveniente e correlata;</p> <p>c) Buscar soluções tecnológicas que permitam melhorias do controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;</p> <p>d) Manter os veículos automotores em perfeito estado de conservação de modo a coibir a deterioração e a adulteração do sistema de escapamento que possam resultar em níveis de emissão sonora superior aos dos padrões aceitáveis, nos termos da legislação vigente e normas brasileiras aplicáveis, bem como observar as recomendações dos manuais de proprietários e serviços do veículo;</p> <p>e) Os veículos deverão, obrigatoriamente, estar equipados com catalisador ou outro equipamento que o substitua para controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;</p> <p>f) Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente/PA, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93 e Portaria IBAMA nº 85/96;</p> <p>g) Manter programa interno de auto fiscalização da correta manutenção da frota quanto à emissão de fumaça preta, especialmente para os veículos eventualmente movidos a óleo diesel que integrem a frota utilizada na presente prestação dos serviços;</p> <p>h) Utilizar veículos movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, visando a redução efetiva de emissões poluidoras à atmosfera preferencialmente movidos a combustíveis não fósseis;</p> <p>i) Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos;</p> <p>j) Encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos</p>



	<p>inadequadamente aos fabricantes para destinação final ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esta obrigação atende à Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009;</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<p><input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o meio).</p>
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>Dentro da necessidade de dispor de veículos para atender a mobilidade urbana dos servidores em geral há duas possibilidades:</p> <p>a) Aquisição do Veículo: nesta modelagem o bem imobilizado tem a propriedade do contratante (comprador), mas diante da vultosa utilização operacional desta Secretaria, tanto a regulação anual (IPVA), o processo de depreciação e o processo de manutenção preventiva e corretiva e de substituição de peças dos veículos fica inteiramente a cargo do proprietário.</p> <p>b) Locação do veículo: nesta modelagem, embora não se tenha a propriedade do bem, os custos de regulação anual (IPVA), de depreciação, de manutenção preventiva e corretiva e de substituição de peças dos veículos são de cargo da Empresa Contratada, além da prática de mercado que de 30 meses de uso ou 100.000km, há a renovação da frota com novos veículos, sem custo para o contratante.</p> <p>A análise comparativa entre as modelagens de aquisição e locação de veículos demonstra que a locação se apresenta como a alternativa mais vantajosa sob o aspecto econômico e operacional, considerando a elevada frequência de utilização da frota desta Secretaria. Na hipótese de aquisição do veículo, embora o bem passe a integrar o patrimônio do contratante, todos os custos decorrentes de sua posse e uso recaem integralmente sobre esta Secretaria. Tais custos incluem a regulação anual obrigatória (IPVA), o processo contínuo de depreciação do ativo, bem como todas as despesas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, controle de disponibilidade da frota e eventuais períodos de indisponibilidade dos veículos. Além disso, a intensa utilização operacional acelera a depreciação dos bens, reduzindo seu valor residual e elevando os custos de conservação ao longo do tempo. Por outro lado, na modelagem de locação de veículos, apesar de não termos a propriedade do bem, verifica-se a significativa transferência de riscos e custos operacionais à empresa contratada. Nesta modalidade, os encargos relativos ao IPVA, à depreciação, à manutenção preventiva e corretiva e à substituição de peças permanecem sob inteira responsabilidade da contratada, assegurando maior previsibilidade orçamentária ao contratante. Cabe ressaltar a prática consolidada de mercado de renovação da frota após aproximadamente 30 (trinta) meses de uso ou 100.000 (cem mil) quilômetros rodados, com a substituição por veículos</p>



	<p>novos, sem ônus adicional para esta Secretaria, mantendo a frota sempre nova e consequentemente com veículos novos se têm menos pedidos de manutenção e/ou paradas indesejadas.</p> <p>Portanto, a opção pela locação de veículos é economicamente mais eficiente, pois permite a utilização contínua de frota atualizada, reduz riscos financeiros associados à depreciação e manutenção, e desonera esta Secretaria da execução de atividades administrativas e operacionais que não guardam relação direta com sua atividade finalística. Assim, a locação contribui para a otimização dos recursos públicos, maior eficiência na gestão da frota e melhor atendimento às demandas institucionais.</p>
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa Especializada na Locação de Veículos Automotivos na modalidade locação mensal.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> 05 anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: A CONTRATADA deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados na execução do serviço, assegurando sua plena disponibilidade, segurança e adequado funcionamento durante toda a vigência do contrato. <input type="checkbox"/> Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Levantamento de demanda



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI



GOVERNO DO PARÁ

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Locação de 80 veículos passeio tipo sedan compacto		
	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
	1	VEÍCULO PASSEIO TIPO SEDAN COMPACTO Especificações mínimas: Veículo Sedan, Potência mínima (ABNT) de 110CV, cilindrada mínima 1.0, Velocidade máxima, não inferior a 150 km/h; MotorFlex (gasolina/álcool), Transmissão automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré; Tacômetro (conta-girosdomotor); Controle de tração; SEGURANÇA-Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica; Freio a disco nas rodas dianteiras e freios a tambor nas rodas traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) e controle Eletrônico de estabilidade monobloco original de fábrica, zero quilômetro de fábrica, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO); Ano/modelo igual ou posterior à data do pregão eletrônico; Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima; Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada pelo fabricante dos veículos), que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas; Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro; Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico; Indicador do nível de combustível; Indicador de temperatura de motor; sistema de abertura de tampa do porta-malas com acionamento interno pelo motorista; Grade de proteção metálica para cárter/motor, com estrutura e resistência compatível ao uso a que se destina, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão; com classificação PBEV (Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular) e ENCE*** (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia) nas letras "A" ou "B" (as de maior eficiência energética) na comparação relativa na categoria, possuir nível de emissão de poluentes dentro dos limites do PROCONVE**** comprovada pela ENCE com a presença de 3 (três) estrelas; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE; Os veículos deverão ser fornecidos na cor: branca no padrão original de Fábrica e de linha de produção comercializado no mercado; Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central sub abdominal ou de três pontos. Sistema de retenção suplementar (airbag) de série com no mínimo 6 (seis) bolsas infláveis; Ar condicionado de fábrica integrado frio e com função desembaçante do	80



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI



GOVERNO DO PARÁ

		<p>para-brisa; Desembaçador de vidro traseiro; Bancos com revestimento em couro sintético, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros, Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça, e banco traseiro com apoio para cabeça integrados ao banco, na cor preta. Sendo opcional o apoio de cabeça no assento central do banco traseiro; Barras de proteção lateral contra impactos nas portas dianteiras e traseiras; Sistema adicional de luz de parada (break light); Luzes de condução diurna (DRL), Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica; RODAS E PNEUS- Rodas de liga leve idênticas às fornecidas ao mercado varejista, de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada; O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos. Deve ainda ser capaz de transmitir a potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem. Os conjuntos pneumáticos devem permitir a rodagem de forma segura, proporcionando uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climáticas; DIMENSÕES- Compartimento de carga com volume mínimo de 500 litros conforme ABNT; Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista; Dimensões externas- comprimento mínimo: 4.300 mm; distância entre eixos mínima: 2.600 mm; largura mínima: 1.700 mm e altura mínima: 1.450 mm; REVESTIMENTO INTERNO- Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC), nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, velcro/botão ou outra forma de afixar o tapete ao piso, evitando-se a sua movimentação; As guarnições de porta (borrachas de vedação) devem ser coladas na carroceria, de modo a impedir sua remoção acidental durante os processos de embarque e desembarque. As guarnições instaladas na porta não precisam sofrer alteração no seu processo de fixação; Sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré, resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos; Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive para-brisas (incolor). A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 960, de 17 de maio de 2022. As películas devem ser fornecidas inclusive com a chancela indelével obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição; Tampa de combustível contendo indicação clara sobre o tipo de combustível utilizado para evitar o abastecimento errado do veículo; Equipamento de som com as características mínimas:</p>	
--	--	--	--



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI



GOVERNO DO PARÁ

		Central multimídia com sintonia de estações de rádio AM e FM e conectividade através de tecnologia bluetooth para reprodução de mídias e chamadas telefônicas. No mínimo 4 alto-falantes distribuídos no veículo.				
	TOTAL		80			
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO						
MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Pannel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o meio).					
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL PARA OS 24 MESES
	1	VEÍCULO PASSEIO TIPO SEDAN COMPACTO Especificações mínimas: Veículo Sedan, Potência mínima (ABNT) de 110CV, cilindrada mínima 1.0, Velocidade máxima, não inferior a 150 km/h; Motor-Flex (gasolina/álcool), Transmissão automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré; Tacômetro (contagirosdomotor); Controle de tração; SEGURANÇA-Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica; Freio a disco nas rodas dianteiras e freios a tambor nas rodas traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) e controle Eletrônico de estabilidade monobloco original de fábrica, zero quilômetro de fábrica, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO); Ano/modelo igual ou posterior à data do pregão eletrônico; Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima; Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada pelo fabricante dos veículos), que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas; Limpador com tempori-	80	R\$ 3.499,00	R\$ 279.920,00	R\$ 6.718.080,00



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI



GOVERNO DO PARÁ

	<p>zador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro; Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico; Indicador do nível de combustível; Indicador de temperatura de motor; sistema de abertura de tampa do porta-malas com acionamento interno pelo motorista; Grade de proteção metálica para cárter/motor, com estrutura e resistência compatível ao uso a que se destina, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão; com classificação PBEV (Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular) e ENCE*** (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia) nas letras "A" ou "B" (as de maior eficiência energética) na comparação relativa na categoria, possuir nível de emissão de poluentes dentro dos limites do PROCONVE**** comprovada pela ENCE com a presença de 3 (três) estrelas; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE; Os veículos deverão ser fornecidos na cor: branca no padrão original de fábrica e de linha de produção comercializado no mercado; Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central sub abdominal ou de três pontos. Sistema de retenção suplementar (airbag) de série com no mínimo 6 (seis) bolsas infláveis; Ar condicionado de fábrica integrado frio e com função desembaçante do para-brisa; Desembaçador de vidro traseiro; Bancos com revestimento em couro sintético, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros, Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para</p>				
--	---	--	--	--	--



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI



GOVERNO DO PARÁ

	<p>cabeça, e banco traseiro com apoio para cabeça integrados ao banco, na cor preta. Sendo opcional o apoio de cabeça no assento central do banco traseiro; Barras de proteção lateral contra impactos nas portas dianteiras e traseiras; Sistema adicional de luz de parada (break light); Luzes de condução diurna (DRL), Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica; RODAS E PNEUS- Rodas de liga leve idênticas às fornecidas ao mercado varejista, de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada; O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos. Deve ainda ser capaz de transmitir a potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem. Os conjuntos pneumáticos devem permitir a rodagem de forma segura, proporcionando uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climáticas;</p> <p>DIMENSÕES- Compartimento de carga com volume mínimo de 500 litros conforme ABNT; Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista; Dimensões externas- comprimento mínimo: 4.300 mm; distância entre eixos mínima: 2.600 mm; largura mínima: 1.700 mm e altura mínima: 1.450 mm;</p> <p>REVESTIMENTO INTERNO- Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC), nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, velcro/botão ou outra forma de afixar o tapete ao</p>				
--	--	--	--	--	--



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI



GOVERNO DO PARÁ

	<p>pisos, evitando-se a sua movimentação; As guarnições de porta (borrachas de vedação) devem ser coladas na carroceria, de modo a impedir sua remoção acidental durante os processos de embarque e desembarque. As guarnições instaladas na porta não precisam sofrer alteração no seu processo de fixação; Sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré, resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos; Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive parabrisas (incolor). A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 960, de 17 de maio de 2022. As películas devem ser fornecidas inclusive com a chancela indelével obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição; Tampa de combustível contendo indicação clara sobre o tipo de combustível utilizado para evitar o abastecimento errado do veículo; Equipamento de som com as características mínimas: Central multimídia com sintonia de estações de rádio AM e FM e conectividade através de tecnologia bluetooth para reprodução de mídias e chamadas telefônicas. No mínimo 4 alto-falantes distribuídos no veículo.</p>					
				TOTAL	R\$ 279.920,00	R\$ 6.718.080,00



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Por quê? <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Especificar: Processo PAE nº 2022/258041 – Contrato Administrativo nº 053/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, destinados aos veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, pelo menor preço. O referido contrato é correlato e interdependente ao presente Termo de Referência, uma vez que garante o abastecimento e a operacionalidade da frota utilizada no âmbito dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Especificar itens do PCA: 35. Providências: (Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível. Para tanto, deve-se dar ciência ao setor responsável pelo plano de contratações anual).
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência



	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública
	<input type="checkbox"/> Outro.	Especificar: (Indicar o benefício).
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	Especificar os impactos: os veículos automotores movidos à combustão/combustíveis fósseis serão novos e passarão por manutenção periódicas, visando a redução de gases poluentes e, conseqüentemente, a redução dos impactos ambientais. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Belém (PA), 4 de março de 2026.

FILIFE SOUZA DE OLIVEIRA

Analista em Gestão Pública
7565481



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2328660

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA

CPF: ***.659.762-**

Em: 04/03/2026 17:05:25

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



Identificador de autenticação: 8b25a392-2173-4e6e-962f-f4ddf3a13b80

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>